

ORGAO: IDAM

DATA: 28/11/2019

Resenha Nº 057/2019/GDP/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.01.Suzamar da Silva Santos; Téc.Agro; Mao/Parintins/Mao; 16 a 20/12/19; Assessorar a equipe da Unloc de Parintins, s/Projetos Prioritários.02.Valdenilson Alves dos Santos; Colaborador (NM); Careiro/Mao/Careiro; 01 a 07/12/19; Participar da Capacitação Técnica "Projetos Prioritários em Municípios R M de Manaus.03.Nadiele Pereira Pacheco; Chefe de Dep.; Mao/Manacapuru/Mao; 16 a 18/12/19; Realizar treinamento para equipe técnica da Unloc sobre o cadastro de CAF e CAR. 04.Luiz Rocha Maciel; Gerente; Mao/Coari/Mao; 02 a 06/12/19; Ministrar um curso de boas práticas de manejo da castanha-do-Brasil. 05.Jaime Vitor dos Santos; Téc. Agro.; Mao/Envira/Mao; 02 a 06/12/19; Procedimento Sumário/Portaria nº 130,2019- GDA/IDAM; Conf.Proc. nº2411/2019. 06.Maria do Carmo Araújo; Chefe de Gabinete; Mao/Belo Horizonte - MG/Mao; 05 a 09/12/19; Representar o IDAM na reunião executiva da EMATER/MG.07. Luiz Antônio Nascimento; Téc. Agro. Mao/Maués/Mao; 26/11 a 02/12/2019; Assessorar a Equipe da Unloc na área de Crédito Rural.

Jacinta Moreira Coelho

Diretora Adm. Financeira/Ordenadora de Despesas

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO
SUHAB
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A DIRETORA PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – SUHAB, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 1.2742/2019-SUHAB, relativo à Licitação Pública Nacional LPN nº 013/2019-CEL;

CONSIDERANDO a CBR-2805/2019 do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID que concede Não Objeção à adjudicação para a Contratação da empresa;

CONSIDERANDO que a contratação é totalmente financiada com recursos provenientes do contrato de empréstimo nº 2676-OC-BR, firmado entre o Estado do Amazonas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; e **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO que todos os atos referentes à Licitação Pública Nacional foram praticados pela Subcomissão Especial de Licitação, com a devida anuência da Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE;

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR o processo de seleção baseado na Licitação Pública Nacional – LPN nº 013/2019, referente ao processo administrativo nº 1.2742/2019-SUHAB, que visa à aquisição de equipamentos diversos para o Fortalecimento da SUHAB, de acordo com o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2019-UGPE e com as políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, tendo respaldo legal no artigo 42, §5º, da Lei 8.666/93; **II-ADJUDICAR** em favor da empresa **INFOCONNECT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.050.127/0001-39**, o objeto da Licitação Pública Nacional LPN nº 013/2019, composto pelos seguintes lotes: Lote 02-Equipamentos de Áudio, vídeo e foto-R\$ 126.142,74 (cento e vinte quatro mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), Lote 03-Aparelhos de Medição-R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais), Lote 04-Equipamentos e Materiais de Informática-R\$ 594.952,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais) e Lote 05- Equipamentos energéticos-R\$ 52.140,00 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta reais), perfazendo o valor global de **R\$ 810.334,74 (oitocentos e dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**; **III-AUTORIZAR** a Gerência Financeira a emitir a respectiva Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO. Manaus-AM, 22 de novembro de 2019.

KEILLA CRISTINA CUNHA DA SILVA
Diretora – Presidente
Superintendência Estadual de Habitação

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM**

Resenha nº 118/2019 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores:01.Izaías José Pereira– Assistente Técnico, Manicoré-AM, 21 à 30/11/2019, Para atender demanda do Ministério Público Federal de Estadual, em ação de fiscalização e combate a crimes ambientais; 02. – Analistas Ambientais, Itapiranga/ Urucará/ Silves/ Itacoatiara/ São Sebastião

do Uatumã/ Urucurituba-AM, 25 à 29/11/2019, Realizar vistorias e fiscalizações em diversos empreendimentos, nos municípios; Manaus, 26de Novembro de 2019.

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente do IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO
AMAZONAS
Gabinete do Diretor Presidente**

PORTARIA Nº 159/2019 - GP/IPAAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2019, aprovado na Lei Orçamentária nº 4745, de 31 de dezembro de 2018 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei nº4652, de 16 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2019, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$10.164,00 (DEZ MIL E CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2019.

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor - Presidente do IPAAM

Portaria Nº 159/2019 - GP/IPAAM

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP DSP	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Regularização Ambiental de Imóveis Rurais 18.542.3248.2100	A	3	201	3390	0003	1.650,00	3390	0001	1.650,00
Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras 18.542.3248.2207	A	3	401	3390	0003	2.574,00	3390	0001	2.574,00
	A	3	401	3390	0011	660,00	3390	0001	660,00
	A	3	401	3390	0011	660,00	3390	0001	660,00
Licenciamento Ambiental das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras/Degradadoras/Utilizadoras de Recursos Naturais 18.542.3248.2208	A	3	401	3390	0003	1.188,00	3390	0001	1.188,00
	A	3	401	3390	0011	528,00	3390	0001	528,00
	A	3	401	3390	0006	1.254,00	3390	0001	1.254,00
	A	3	401	3390	0011	396,00	3390	0001	396,00
Proteção e Manejo da Fauna 18.542.3248.2546	A	3	401	3390	0006	1.254,00	3390	0001	1.254,00
TOTAL (R\$)						10.164,00			10.164,00